



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 383/2017

DENOMINA DE RUA ALDA MARIA BARBOSA COELHO O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O logradouro público conhecido como Rua 06, localizada entre a Rua Milazzo Salvatore e a área não loteada no Residencial Integração, passa a denominar-se RUA ALDA MARIA BARBOSA COELHO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Doca Mastroiano
Vereador

Justificativa:

O presente projeto visa prestar uma homenagem a saudosa ALDA MARIA BARBOSA COELHO que nasceu em Conceição das Alagoas e aos 14 anos veio para Uberlândia. Aos 18 anos trabalhava durante o dia e estudava durante a noite até se casar em 1974. Foi casada por 41 anos teve 3 filhos. Se preocupava com o bem estar do próximo e se dedicou a atender os mais necessitados através de trabalhos voluntários em obras assistenciais no Centro Espírita Caminho de Luz, Núcleo Servos Maria de Nazaré. Faleceu em 23 de dezembro de 2015, em decorrência de uma infecção hospitalar. Deixou saudades e um exemplo de vida a ser seguido. Personalidades desse vulto representam o mais elevado perfil de dignidade humana e merece lugar de destaque nos registros históricos de nossa cidade, razão pela qual pretendemos perpetuar seu nome através de denominação de um próprio público, como reconhecimento de nossa cidade à sua elevada contribuição, representando um mínimo de retribuição a esse notável agente social. Sala das Sessões, 08 de Maio de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 383/2017

Ver. Doca Mastroiano
Vereador